



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 4/2025 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre matéria que trata dos procedimentos relativos à contratação de estagiários no âmbito do IFCE enquanto unidade concedente de vagas de estágio.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.003091/2021-81, dentre os quais constam: ofícios, despachos e demais documentos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 28ª reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante da Pró-reitoria de Extensão, durante a reunião, salientando a necessidade e relevância deste regulamento para o IFCE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável ao regulamento que trata da contratação de estagiários no IFCE.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/02/2025, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7028108** e o código CRC **AB39C572**.